

ESCOLA SENAI OSCAR RODRIGUES ALVES – CFP 1.08

PROPOSTA PEDAGÓGICA

2026



Direção: Eduardo Macedo Ferraz e Souza

Coordenação: Laércio Gavioli

Representante Cursos Regulares: Laércio Gavioli

Presidente: Eduardo Macedo Ferraz e Souza

Representante Cursos Regulares: Laércio Gavioli

Representante Cursos de FIC: João Manoel Delcídio Carvalho

Representante do Corpo Docente: Flavio Gomes de Macedo

Representante dos Alunos: Lucas Diniz Pereira

Representante do Setor de Relacionamento com o Mercado: Mauro Airoidi

Representante do Apoio ao Ensino: Mayra Berger Ruggieri Sambade

Representante da Família: Claudio Augusto Castro Apolinário

Representante da Comunidade: Aldemir Marques de Lemos

Representante da Equipe Administrativa: Lidiane Mainente Bevilacqua

Sumário

1 - Apresentação	4
2 - Comprometimento Social	5
3 – A escola SENAI Oscar Rodrigues Alves	6
4 - O Patrono	9
5 - Identificação da Escola	11
6 - Organograma	12
7 - Educação Profissional	13
8 - Linhas de Atuação Educacional da Escola	14
9 – Recursos Institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da Escola	16
10 - Estratégias propostas para o Processo Seletivo de Alunos	17
10.1 - Cursos Regulares	17
10.2 - Curso de Formação Inicial Continuada (FIC)	17
10.3 -Curso de Pós-graduação <i>Lato senso</i>	17
11- Aproveitamento de Estudos	18
12 - Acolhimento de Alunos	19
13 - Exames médicos em alunos do Curso de Aprendizagem Industrial	19
14 - Oportunidades obtidas com currículo do Ensino Profissionalizante	20
14.1- Contratação de Aprendiz	20
14.2- Estágio Supervisionado	20
15 - Atividades Complementares	21
16 - Planejamento, Estratégias e Desenvolvimento do Trabalho Educacional	22
16.1 - Apoio Técnico-Pedagógico	23
17- Elaboração de Planejamento de Ensino	24
18 - Ambientes de Ensino	25
19 - Rendimento Escolar	26
20 - Período de Avaliação	27
20.1 - Instrumento de Avaliação	27
20.2 - Cálculo de Nota-síntese	28
20.3 - Recuperação de Aprendizagem	28
20.4 - Frequência Escolar	30
20.5 - Conselho de Classe	31
20.6 - Promoção Escolar	31
20.7 - Retenção Escolar	32
20.7.1 – Estratégias para minimizar a evasão escolar	32
20.8- Certificação	33
21 - Gestão Educacional da Escola	33
21.1 - Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP	33
21.2 - Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI/SP	33
21.3 - Código de Conduta Ética	34
22 - Estrutura Administrativo e Financeira	35
22.1 Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM	35
23 - Núcleo de prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC	35
24 - Conselho Consultivo – áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP	35
25 - Direitos e Deveres dos Alunos	36
26 - Sanções Disciplinares	36
27 - Formas de Integração com a Comunidade, Empresas, Famílias e Alunos	37
28 - Considerações Gerais	38
29 - Informações Gerais	39
30 - Registros e alterações	41
31 - Referências	43

1 – Apresentação

A Proposta Pedagógica apresenta o Compromisso Educacional do SENAI-SP e da Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” desenvolvidas pelos diversos agentes do seu processo educativo, em relação aos seus Alunos, à Indústria, às Famílias e à Comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada conforme Resolução – 04/21 do SENAI-SP. A proposta Pedagógica visa contemplar as aspirações de toda a comunidade escolar em determinado período de tempo, considerando, aspectos históricos da unidade, a missão da escola no âmbito institucional, a evolução e a participação da escola junto a clientela formada pela indústria e comunidade, a disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo industrial, dados dos cursos oferecidos, os totais de matrículas os critérios de promoção, estratégias do relacionamento com as famílias, estratégias de recuperação paralela, estratégias para minimizar a evasão, apresentar os recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola, a implementação de ações que visem mitigar problemas anteriores, superar os obstáculos presentes ao alcance dos objetivos futuros, como reuniões de formação e de orientação aos docentes sobre o repensar a didática e as estratégias de aulas.

SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – é uma entidade jurídica de direito privado, criado em 22 de janeiro de 1942, organizada e dirigida pela Confederação Nacional das Indústrias.

Missão do SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Valorização dos Recursos Humanos

A chave principal do sucesso da Instituição fundamenta-se na incorporação de todas as competências e habilidades das pessoas que formam o seu corpo social, uma fonte de ideias que gera a melhoria contínua dos processos de gestão dos produtos e serviços.

Construção de parcerias

A construção de uma parceria Escola/Indústria/Comunidade/Entidade, por meio da qual nenhum desses parceiros possui o monopólio da sabedoria, é um valor permanente. É nesta relação de equilíbrio que o SENAI-SP abre uma via de comunicação e cooperação, favorecendo uma preparação mais eficaz de jovens e adultos visando à sua inserção profissional no mundo do

trabalho.

2 - Comprometimento Social

A contribuição ao desenvolvimento econômico e social do País implica responder às necessidades das indústrias e da comunidade, tendo em conta:

- ✓ o nível e a extensão das capacitações desenvolvidas aos trabalhadores e requeridas pelas empresas;
- ✓ a evolução do sistema de formação profissional compatível com as evoluções técnicas e econômicas;
- ✓ a capacidade de rendimento quando da orientação qualitativa e quantitativa dos diferentes fluxos de formação de jovens e adultos em direção às necessidades do mercado de trabalho;
- ✓ respeito às condições do meio-ambiente.

Satisfação do cliente

Todo o esforço é dirigido à satisfação do cliente, razão da sua existência. Por esse motivo, o SENAI opera em estreita relação com o cliente. Os atributos que têm valor para o cliente, que elevam sua satisfação e que determinam sua preferência constituem o foco do sistema de gestão do SENAI-SP.

Busca de melhoria contínua

O modelo de gestão persegue de forma sistemática a inovação e a melhoria contínua de todos os seus processos, o que permite uma otimização constante da produtividade do SENAI-SP e da qualidade dos seus produtos e serviços.

3 - A Escola SENAI Oscar Rodrigues Alves

Esta unidade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1948, em prédio próprio, com o nome de Escola SENAI do Ipiranga, sendo inaugurada oficialmente, em 25 de maio de 1949, data do 1º aniversário da morte do saudoso Dr. Roberto Simonsen, o idealizador do SENAI. Em 26 de setembro de 1952 recebeu como patrono da escola o Dr. Oscar Rodrigues Alves denominação que passou a ser dada a esta unidade como justa homenagem ao eminente brasileiro e expoente da indústria e aquele que foi de 1942 a 1947, o primeiro e ilustre Presidente do Conselho Regional do SENAI em São Paulo.

Em 22 de julho de 1957, começou a funcionar na escola a oficina de fundição com 2 seções: a de moldação e a de modelação. Durante a existência do curso de fundidor moldador, até 1972, funcionou como fornecedora de peças fundidas para toda a rede SENAI – SP.

Em 1969, um acordo, do SENAI com o Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO), transformou o setor de solda da escola em centro para formação intensiva de mão-de-obra para adultos desempregados. Só em 1975, voltou às atividades escolares típicas de rede. No início da década de 70, a escola já oferecia treinamentos de refrigeração residencial.

Desde o início dos anos de 1990, a escola passou a especializar-se na área de Refrigeração e Ar Condicionado. Para tanto, a escola buscou a parceria com a ABRAVA (Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento), o Sindratar (Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo), o IBF (Instituto Brasileiro do Frio) e a ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica).

Em 1991, pelo Parecer CEE nº. 1.954/91 foi aprovado o Plano de Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Qualificação Profissional IV, habilitação profissional plena de Refrigeração e Ar Condicionado.

Em 1993, pelo Parecer CEE nº. 552/93 foram aprovados os Planos de Curso e autorizados a funcionar os Cursos de Qualificação Profissional III, também na área de Refrigeração e Ar Condicionado.

Em 1995, foi implantado o curso para Mecânica de Refrigeração e Ar Condicionado – Refrigeração Doméstica na modalidade de educação a distância

A partir de 1999 de acordo com as novas diretrizes, o curso passou a ser oferecido em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1.800 horas-aula, sendo 1.200 horas-aula de fase escolar e 600 horas de estágio supervisionado,

Em 2008, alinhada as orientações do Departamento Regional, a Escola desenvolveu a articulação com o SESI, ofertando curso técnico aos alunos matriculados no ensino médio do SESI.

Em Janeiro de 2009, destinado à iniciação profissional do menor aprendiz ao mercado de trabalho, inicia-se o curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Refrigeração e Climatização, com carga horária de 800 horas, desenvolvido em 1 ano, no período da tarde das 13h às 17h.

No ano de 2012, foram realizadas obras de acessibilidade na escola para atender a legislação pertinente a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ainda nesse ano, seguindo as diretrizes do Departamento Regional do SENAI-SP, a Escola optou por aderir ao programa do Governo Federal denominado “Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego” – Pronatec, que foi criado com o objetivo de fazer com que jovens

de famílias de baixa renda tenham acesso ao ensino técnico e profissionalizante.

Em 2014, foi implantado o Curso Técnico com carga horária de 1500 horas baseado na metodologia por Competência e a ampliação do Curso de Aprendizagem de Mecânico em Refrigeração e Climatização. No mesmo ano, a Escola atendeu uma turma do Curso de Aprendizagem Industrial de Auxiliar Administrativo no Sistema Dual para os Correios, conforme articulação com a Administração Central.

No ano de 2015, a Escola atendeu demandas diversas de Empresas (como por exemplo: General Motors, Mercedes Benz e Volkswagen do Brasil), quanto ao desenvolvimento de treinamento a funcionários, objetivando atender projetos de *layoff* previstos pelas indústrias que iniciam a redução do quadro de pessoal.

O cenário observado em 2016 foi de grande expectativa, por um lado observando-se a instabilidade política e econômica e o alto desemprego, por outro, grandes perspectivas, proporcionadas pelo desenvolvimento de treinamentos a refrigeristas, baseado no Programa Brasileiro de Eliminação de HCFC, conforme contrato firmado entre a Escola e entidade alemã GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*).

Ainda no ano de 2016, o curso de Educação Profissional de Nível Tecnológico de Pós Graduação “Lato Sensu” Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização foi oferecido com carga horária de 360 horas, atendendo o público diplomado em cursos de graduação em tecnologia, bacharel e engenharia, nas áreas de climatização, refrigeração, automação, elétrica, eletrônica, mecânica, mecatrônica e áreas afins oriundos das empresas, principalmente da prestação de serviços de engenharia, instalação e manutenção de sistemas de climatização. O programa faz parte das atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Simonsen”.

No ano de 2017, a escola iniciou as atividades de pós-graduação do curso de Eficiência Energética na Indústria, Eficiência Energética em Edificações, fazendo parte das atividades acadêmicas das Faculdades de Tecnologia SENAI “Mariano Ferraz” – Vila Leopoldina e de Tecnologia Mecatrônica SENAI “Armando de Arruda Pereira” – São Caetano do Sul. O curso possui dois itinerários: um em “Eficiência Energética na Indústria” e outro, em “Eficiência Energética em Edificações”. Cada itinerário compreende 18 meses (360 horas) no Brasil e 15 dias (80 horas) opcionais, de Vivência Profissional Internacional, na Alemanha. Esses cursos são desenvolvidos em parceria com as escolas:

Faculdade de Tecnologia SENAI “Mariano Ferraz” – Vila Leopoldina;

Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” – Ipiranga;

Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta” – Vila Mariana;

Escola SENAI “Orlando Laviero Ferraiuolo” – Tatuapé;

Faculdade SENAI de “Tecnologia Ambiental” – São Bernardo do Campo;

Faculdade SENAI de “Tecnologia Mecatrônica” – São Caetano do Sul – Escola SENAI “Armando de Arruda Pereira”.

A seguir, os principais projetos desenvolvidos no ano de 2018 que se destacaram da rotina da Escola:

O desenvolvimento de curso técnico de refrigeração e climatização no idioma inglês, para alunos oriundos do *Free State*, África, uma turma de sete alunos.

Participação do Programa Supermei, parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas), oferecendo cursos, visando estimular os profissionais da área de refrigeração e climatização, para formalizar o seu próprio negócio.

O desenvolvimento de treinamentos a Refrigeristas, baseados no Programa Brasileiro de Eliminação de HCFC, conforme contrato firmado com a entidade alemã GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*).

Nesse ano, a partir do segundo semestre de 2018, o curso técnico em Refrigeração e Climatização, passou a ser desenvolvido com a carga horária de 1200 horas, conforme orientação da Administração Central do SENAI SP.

O ano de 2019 foi marcado pelo alagamento ocorrido em 11 de março, decorrente de forte chuva em São Paulo. O alagamento comprometeu todo pavimento térreo, danificando, máquinas, equipamentos, instrumentos, mobiliários e ferramentas. A Escola recuperou todos os ambientes em 20 meses, contando com o apoio de diversas empresas, do sindicato (SINDRATAR-SP) e da associação da área (ABRAVA).

Em maio, a Escola organizou o evento, promovido pelo SINDRATAR-SP, em comemoração aos 70 anos que contou com a realização de *Hackathon Maker*, exposição de fotos e um jantar, na FIESP, para os empresários.

O ano de 2020 foi considerado um ano atípico em razão do cenário pandêmico global. Em março, o Governo do Estado de São Paulo decretou situação de quarentena, no contexto da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Esta Escola SENAI, especializada em refrigeração e climatização, publicou em 30/03/2020, um estudo pioneiro sobre o Impacto da COVID-19 na qualidade do ar interior e recomendações para utilização de sistemas de AVAC-R.

Em maio, o SENAI-SP implantou o Procedimento para o Retorno ao Trabalho e às Aulas após a Quarentena (RH-58) que normatizou toda a operação nas unidades escolares e administração central envolvendo alunos, funcionários e terceiros, no âmbito da pandemia. Entrou em vigor o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 que instituiu o Plano São Paulo. Esse plano atribui fases de restrição às atividades no Estado, conforme os critérios e indicadores que monitoram a situação da pandemia.

Toda essa legislação, proporcionou que esta escola adotasse os protocolos de distanciamento social e sanitários, a implantação do teletrabalho para os funcionários (home office), horários de funcionamento diferenciados e, principalmente, as aulas realizadas de forma remota.

O ano de 2021 foi marcado pelo retorno gradativo das aulas e atividades presenciais na Escola, em atendimento ao Plano São Paulo – COVID-19 e Diretrizes do SENAI-SP.

Destacam-se também novas ofertas implantadas, como segue:

Mai/2021 – Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Refrigeração e Climatização;

Julho/2021 – Curso Técnico de Refrigeração e Climatização – Semipresencial.

Foram ofertados cursos de qualificação em um ambiente de ensino projetado para proporcionar capacitação profissional e especialização técnica.

Mai/2022 – Curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo – Sistema Dual SENAI/ECT

Em 2022, os Cursos Técnicos Presenciais foram reestruturados para 4 semestres, e foram

ofertados a partir de 2023.

A partir de 2024, a Escola passou a ofertar o CAI Eletricista Instalador Predial, transferência realizada a partir da Escola SENAI Fundação Zerrenner, em razão do fechamento desta unidade, decorrente da solicitação de devolução do prédio pela FAHZ, em dezembro de 2023.

Cursos realizados na Unidade:

Cursos Livres: formação inicial e continuada, cursos de curta duração, para jovens e adultos que visam a qualificação, requalificação, aperfeiçoamento ou especialização.

Aprendiz SENAI: cursos gratuitos de aprendizagem nas áreas de Administração, Mecânico de Refrigeração e Climatização e Eletricista Instalador Predial.

Cursos Técnicos: habilitações técnicas gratuitas em Refrigeração e Climatização.

Pós-graduação: especialização em Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização, Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Refrigeração, Projetos de Sistemas de Climatização e Eletricista de Instalações.

A partir de 2025, a Escola passa a ofertar o CAI de Mecânico de Refrigeração e Climatização, para jovens e adultos que visam a qualificação, sendo 100% dos alunos empregados por empresas contribuintes do SENAI.

A partir de 2026, a Escola passa a ofertar o Curso Técnico em Refrigeração e Climatização de 1200 horas em 3 semestres.

4 - O Patrono

Biografia de Oscar Rodrigues Alves

Oscar Rodrigues Alves (16/11/1884 – 08/08/1951) foi filho do quinto Presidente do Brasil Sr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, denominação que passou a ser dada a esta unidade como justa homenagem ao eminente brasileiro e expoente da indústria e aquele que foi de 1942 a 1947, o primeiro e ilustre Presidente do Conselho Regional do SENAI em São Paulo. Nascido no município de Guaratinguetá, a 16 de novembro de 1884, Dr. Oscar Rodrigues Alves foi descendente de uma das hierarquias mais nobres do Império, cujo tronco era a família Oliveira Borges e seu titular o Visconde de Guaratinguetá. Após a conclusão do ensino secundário, entrou na Escola Naval em 1897, onde ficou como aspirante a guarda-marinha pelo período de um ano. Graduiu-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1904. Destacou-se no desenvolvimento da medicina e na política paulista. Entre 1905 e 1906, representou o Brasil no Congresso Internacional contra a Tuberculose, em Paris. Dedicou-se ao exercício da Medicina até o ano de 1911, quando tornou-se Assistente da Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Na política, foi Secretário da Presidência de São Paulo de 1912 a 1916 e Secretário dos Negócios do Interior de 1916 a 1920. Foi senador estadual em São Paulo de 1922 a 1930. Após a Revolução de 1930, elegeu-se deputado federal, e em 1933 integrou a Assembleia Nacional Constituinte. Atuou como diretor-presidente da Fábrica de Fiação e Tecelagem Pirassununga e diretor-superintendente da Companhia Agrícola Rodrigues Alves. Foi Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) de 1942 a 1947. Dentre seus trabalhos na área de medicina, merece destaque a memória sobre o

tratamento da Diabetes, apresentada à Academia Nacional de Medicina, da qual foi membro titular. Em sua atuação política, como Senador Estadual de São Paulo, integrou a Comissão de Higiene e Instrução Pública. Em 1937, apoiou a instauração do Estado Novo, pelo então presidente Getúlio Vargas. Elegeu-se deputado federal, e, em 1933, integrou a Assembleia Nacional Constituinte. Atuou como diretor-presidente da Fábrica de Fiação e Tecelagem Pirassununga e diretor-superintendente da Companhia Agrícola Rodrigues Alves. Foi Presidente do Conselho Regional do SENAI-SP, de 1942 a 1947.

5 – Identificação da Escola

Diretores da Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves”

Abdiel Lopes Monteiro - 04/1948 a 01/1950

Alberto Soares Falcão - 02/1950 a 12/1972

Arthur Alves dos Santos - 01/1973 a 07/1974

Argeu Belizário - 08/1974 a 07/1985

Mauro Marcon - 08/1985 a 08/1989

Sérgio Antonio Leme Dias - 08/1989 a 09/1991

Darbi José Alexandre - 09/1991 a 07/1995

Ubajara Soares de Oliveira - 07/1995 a 04/2003

Paulo Egevan Rossetto (respondendo pela direção) - 04/2003 a 05/2003

Paulo Roberto Vidigal - 06/2003 a 01/2005

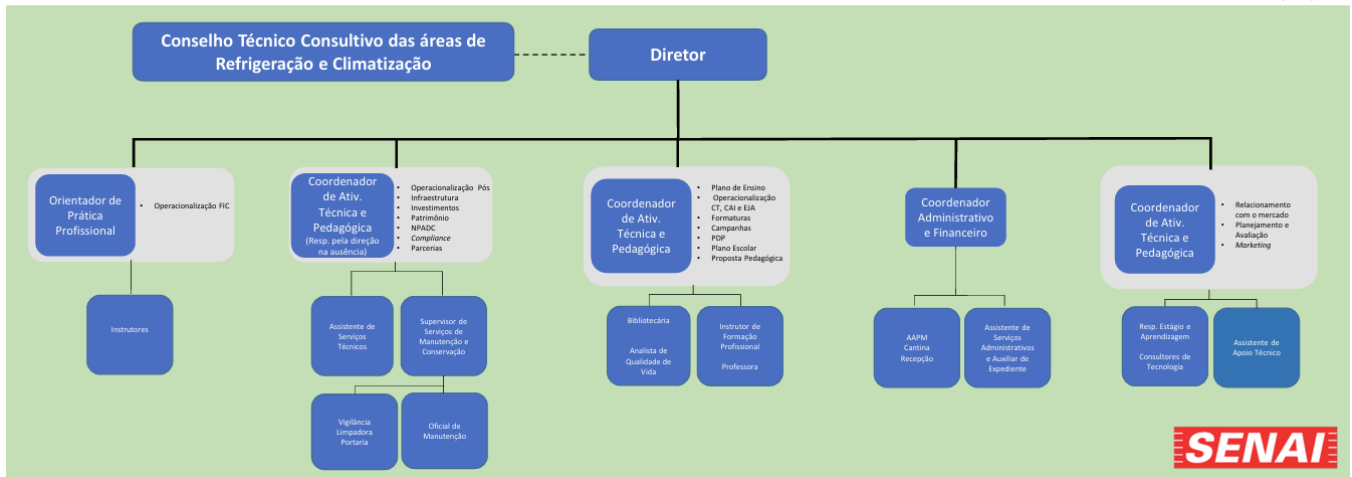
Eduardo Macedo Ferraz e Souza - 02/2005 - atual

Nome da escola	Escola SENAI "Oscar Rodrigues Alves"
Ato legal de funcionamento	Portaria CEE nº. 10, de 08/12/1980.
Endereço completo	Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois, nº76 Ipiranga - São Paulo - SP.
Início das atividades	15 de Abril de 1948
Telefones	11 – 2065-2810
Site	http://refrigeracao.sp.senai.br
E-mail	senairefrigeracao@sp.senai.br
CNPJ	03.774.819/0008-70
Área do terreno	7.1111 m2
Área construída	4.991 m2
Áreas tecnológicas de atuação da Escola	Refrigeração e Climatização Energia e Eletrônica Tecnologia da Informação e Informática Administração e Gestão
Área de abrangência	Estado de São Paulo

6 - Organograma

Organograma da Escola SENAI Oscar Rodrigues Alves – CFP 1.08

Revisado em 05/mai./2026



7 – Educação Profissional

Princípios e Fins da Educação Profissional

A Educação Profissional no Departamento Regional do SENAI-SP deve ser ministrada com base nos seguintes princípios:

- ✓ cumprimento da legislação vigente;
- ✓ igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar, inclusive contemplando o aumento da expectativa de vida do brasileiro;
- ✓ liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- ✓ respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- ✓ garantia de padrão de qualidade;
- ✓ valorização de experiência extraescolar;
- ✓ vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- ✓ valorização do profissional da educação.

A Concepção de Educação Profissional

O SENAI-SP repensa, continuamente, os conceitos de qualificação, bem como as formas de efetivá-los. O ensino técnico e a formação profissional são um meio privilegiado de adaptação às evoluções econômicas, sociais e tecnológicas.

Esta proposta, seguindo definições da **UNESCO**, aponta que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) “**aprender a conhecer**, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer**, para poder agir sobre o meio envolvente; **aprender a viver juntos**, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente **aprender a ser**, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

A Educação Profissional é uma alternativa capaz de conduzir o indivíduo ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania. Além de nossa Escola favorecer a aquisição de conhecimento e do saber-fazer, desenvolverá competências profissionais caracterizadas pelo saber-agir e saber-ser.

Para isso, as ações pedagógicas serão caracterizadas pela prática de metodologias, estratégias de ensino e avaliações que envolvam desafios e privilegiem situações-problema, para favorecer a autonomia e demais qualidades pessoais dos alunos, tornando-os capazes de interagir em novas situações.

Nesse contexto, os cursos oferecidos pela Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” abordam a parte técnica e tecnológica e desenvolve outras ações educacionais:

- ✓ desenvolvimento do senso crítico, da criatividade e integridade da pessoa;
- ✓ desenvolvimento de hábitos de higiene e segurança no trabalho e uma consciência para preservação e sustentação do meio ambiente.

Assim, a Unidade enfatiza em todas as suas ações os princípios de Solidariedade, Cidadania, Ética, Pluralidade Cultural, Autonomia e Gestão Participativa.

8 - Linhas de Atuação da Escola

Serviços Educacionais

A Escola está estruturada para as seguintes linhas da Educação Profissional:

- ✓ **Curso Técnico em Refrigeração e Climatização – 1200 horas**, O curso técnico em Refrigeração e Climatização tem por objetivo habilitar profissionais na elaboração de projetos de instalação de sistemas de refrigeração e climatização sob supervisão e na coordenação da execução da manutenção e da instalação de sistemas de refrigeração e climatização, seguindo legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas. Destinado a alunos que estejam cursando a partir do 2º ano do ensino médio (exclusivamente período diurno), e candidatos que tenham o ensino médio completo (exclusivamente período noturno).
- ✓ **Curso de Aprendizagem Industrial: Mecânico de Refrigeração e Climatização (800 horas)** tem por objetivo proporcionar aos aprendizes a qualificação profissional em manutenção e instalação de sistemas de climatização e refrigeração residencial e comercial, seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade, de segurança e saúde no trabalho e o **Curso de Aprendizagem Industrial – Eletricista de Instalações (800 horas)** tem por objetivo proporcionar aos aprendizes a qualificação que lhes permita realizar a instalação elétrica predial em baixa tensão alinhado à conectividade, eficiência energética e a inovação, considerando a legislação, as normas, os padrões e os requisitos técnicos, a qualidade, a saúde, a segurança e o meio ambiente. São dirigidos a jovens que tenham, no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos (máxima que não se aplica a PCD), no caso de candidatos indicados por empresas e a menores não indicados por empresas que tenham no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 18 anos. Em nossa unidade, os cursos desenvolvidos nas

seguintes ocupações:

De acordo com as demandas do mercado, a escola pode oferecer turmas especiais para atendimento às empresas, tais como: **Auxiliar Administrativo – Correios (Presencial – 980h)**. O acesso aos cursos é feito por meio de processo seletivo unificado do SENAI-SP.

✓ **Curso de pós-graduação *lato sensu***, tem objetivo geral formar especialistas para atuarem na Gestão de projetos (360 horas), Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Refrigeração (360 horas) e Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização (360 horas), realizando consultoria, manutenção, instalação e também atender a área acadêmica, com visão atualizada dos métodos, processos e tecnologias disponíveis no mercado, são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação em tecnologia, bacharel e engenharia, nas áreas de climatização, refrigeração, automação, elétrica, eletrônica, mecânica, mecatrônica e áreas afins oriundos das empresas da cadeia de refrigeração e climatização.

✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Escola:** Essa modalidade tem como objetivo propiciar a oportunidade para aqueles que irão iniciar suas atividades profissionais na indústria, abrir seu próprio negócio, ou para os funcionários das empresas que necessitam realocar-se ou aperfeiçoar-se em alguma atividade, atende de forma mais flexível a comunidade e o trabalhador, com programas para: Iniciação, Qualificação, Especialização e Aperfeiçoamento. O pré-requisito está relacionado ao perfil profissional. São oferecidos pela Escola nos períodos diurno, noturno e aos sábados, conforme Itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP.

✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Empresa:** Atende às necessidades e à demanda de capacitação rápida e específica das empresas realizados “In Company” ou nas instalações da Escola desenvolvidos em conformidade aos itinerários formativos do SENAI-SP. Os cursos proporcionam a Iniciação, Qualificação, Especialização e Aperfeiçoamento. O pré-requisito está relacionado ao perfil profissional.

✓ **Programas de Formação Inicial e Continuada Entidade e Convênio:** A Escola realiza programas de Ação Social por meio de convênios firmados entre SENAI-SP e Entidades Sociais ou Órgãos Públicos, com vistas ao desenvolvimento dos diversos tipos de formação profissional, sob a denominação de:

✓ **Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP):** Destinados a jovens, a partir de 14 anos completos e adultos, tem como objetivo a realização de cursos pontuais de carga horária, conteúdos, metodologia e forma de realização definidos conforme Itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP, relacionados a demandas de mão de obra regionais, que possibilitem aos alunos o desenvolvimento das competências básicas ou complementares de um determinado perfil profissional, conforme projetos propostos pela conveniada e aprovados pelo SENAI, enquadrados nas seguintes modalidades: Iniciação Profissional (a partir de 14

anos); Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização profissional (a partir de 16 anos).

9 - Recursos Institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da Escola

Recursos Humanos

Área: Ensino

- ✓ Diretor de Unidade de Formação Profissional
- ✓ Coordenador de Atividades Técnicas e Pedagógicas
- ✓ Coordenadores de Relacionamento com a Indústria
- ✓ Orientador de Prática Profissional
- ✓ Analista de Qualidade de Vida
- ✓ Bibliotecário
- ✓ Coordenador Administrativo Financeiro
- ✓ Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação
- ✓ Auxiliar de Serviços e Conservação
- ✓ Assistente de Serviços Administrativos
- ✓ Assistente de Serviços Técnicos
- ✓ Oficial de Manutenção
- ✓ Vigilantes
- ✓ Auxiliar de Limpeza

Área: Ensino

- ✓ Professor
- ✓ Instrutores

Instalações e Equipamentos

A adequação dos recursos tecnológicos às necessidades dos processos educacionais ocorre com base nas diretrizes dos Planos de Cursos ofertados. Os equipamentos e bens da Escola, que são a sustentação dos serviços ofertados pela Unidade, são frequentemente inspecionados por manutenções preventivas e corretivas a fim de garantir sua funcionalidade, atualização e preservação de suas características.

- Salas de aula
- Oficina de brasagem 1
- Oficina de brasagem 2
- Oficina de Instalação de Câmaras
- Oficina de Instalação de Split GIZ
- Oficina de Instalação de Mini VRF
- Oficina de Manutenção em VRF Gree
- Oficina de Refrigeração Residencial
- Oficina de Manutenção em VRF Samsung

- Oficina de Olimpíada do Conhecimento
- Laboratório de Ventilação TROX
- Laboratório de Ventilação EBM
- Oficina de Climatização Comercial LG
- Oficina de Instalação de Multi Split Fujitsu
- Oficina de Instalação de Split TCL
- Oficina de Manutenção em VRF Midea
- Oficina de Refrigeração Comercial
- Oficina de Climatização Central
- Laboratório de Refrigeração Comercial
- Oficina de Refrigeração Industrial
- Laboratório de Automação
- Laboratório de Comandos Elétricos
- Laboratório de Informática
- Laboratório de Termodinâmica
- Biblioteca

10- Estratégias para o processo seletivo de alunos

10.1 - Cursos Regulares (Aprendizagem Industrial e Técnico)

O processo seletivo é aplicado aos candidatos dos cursos regulares, seguindo diretrizes, orientações e edital, emitidos Gerência de Educação – GED – SENAI-SP.

No Edital do Processo Seletivo, disponível no site do SENAI-SP, são definidos os períodos de inscrição e pré-requisitos, critérios de avaliação, períodos de divulgação dos resultados e matrícula dos aprovados.

A partir de 2017, o SENAI-SP instituiu a modalidade de Aprendizagem Técnica nos processos seletivos e edital, permitindo às Empresas indicarem candidatos a serem contratados como aprendizes.

A partir de 2024, os processos seletivos são aplicados de forma digital e presencial, seguindo as orientações da Gerência de Educação do SENAI – SP.

10.2 - Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

A inscrição nos Programas de FIC pode ser feita no site ou diretamente na escola, por ordem de chegada, e está sujeita à formação de turma mínima, conforme estabelecido no plano de curso. No caso de FIC para empresas, o curso é realizado de acordo com o estabelecido entre SENAI e empresa.

10.3- Curso de pós-graduação lato sensu

A inscrição para o processo seletivo ocorrerá na página da internet do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo, na qual constará(ão) o(s) curso(s) oferecido(s) com as

respectivas informações. Art. 14º O processo seletivo será feito para cada curso e poderá variar em função de cada projeto.

Ele pode ocorrer especificamente ou de forma combinada por meio de: I – Avaliação do atendimento aos pré-requisitos exigidos; II – Análise de currículo; III – Entrevista; IV – Prova escrita de conhecimento; V – Redação.

11 - Aproveitamento de Estudos

Os conhecimentos adquiridos pelo educando, por meio formal ou não-formal poderão ser aproveitados após análise realizada por uma Comissão Especial designada pelo Diretor da Escola e composta pelo Coordenador Técnico Pedagógico, Docentes Especialistas do Curso, seguindo as orientações contidas no manual de Supervisão Delegada e delineadas pela Gerência de Educação. Caberá a Comissão:

- ✓ Analisar o pedido de Aproveitamento de Estudos, considerando:
- ✓ nível de educação profissional dos cursos cotejados;
- ✓ objetivos específicos e instrumentais dos conteúdos programáticos, ou competências, estabelecidas no plano de curso;
- ✓ profundidade do conteúdo das unidades curriculares/disciplinas atentando-se que, embora com denominações idênticas, aos aspectos técnicos devem ser integralmente considerados;
- ✓ necessidade de realizar avaliações teóricas e práticas, se for o caso;
- ✓ perfil profissional de conclusão dos cursos;
- ✓ cumprimento integral do currículo pleno da habilitação/qualificação pretendida;
- ✓ verificação da possibilidade de dispensa total ou parcial da unidade curricular/disciplina, com realização de estudos de adaptação.

Para solicitar o aproveitamento de estudos, o aluno deve retirar na secretaria da Escola um requerimento destinado a esse fim, preenchê-lo com as informações relativa(s) à(s) para a(s) qual(is) solicita a dispensa, anexando Certificados e Histórico Escolar, ementas ou documentação comprobatória.

12- Acolhimento de Alunos

Para cada uma das linhas de serviço dos cursos da Escola, é adotado um processo de acolhimento, visando buscar o ajuste entre as informações sobre as expectativas dos candidatos, as oportunidades de formação oferecidas pelo SENAI-SP e as oportunidades do mundo do trabalho.

Toda a equipe de funcionários atua neste processo, objetivando a adaptação do aluno para o mundo do trabalho nas questões de segurança e relacionamento de pessoas.

13- Exames médicos em alunos do Curso de Aprendizagem Industrial

Em atendimento à **Instrução de Serviço IS 05/03**, todos os alunos que ingressarem no primeiro semestre do Curso de Aprendizagem Industrial deverão, em caráter obrigatório, realizar exame médico com a finalidade de estabelecer parâmetros para a ação educativa, visando à manutenção da saúde dos educandos e à prática dos aspectos relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho na Escola. Obrigatoriamente, serão contemplados no exame médico:

- a. levantamento de informações preliminares: anamnese, verificação de pressão arterial, verificação de frequência cardíaca, teste de acuidade visual, verificação de peso e altura;
- b. verificação das condições físicas e de saúde dos alunos, incluindo aspectos relacionados à Medicina do Trabalho.

Nota: O histórico de saúde familiar dos alunos de todos os cursos deverá ser registrado em formulário próprio da Escola e, caso o aluno seja menor, as informações contidas no documento deverão ser fornecidas e assinadas pelos responsáveis.

14 - Oportunidades obtidas com o currículo do Ensino Profissionalizante

14.1 Contratação de Aprendiz

A aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar ao aprendiz as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho, como um trabalhador qualificado. É destinada à formação de aprendizes, segundo as diretrizes de bases da legislação da educação e do trabalho.

A regulamentação referente ao processo de aprendizagem está presente no **Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005**.

A aprendizagem industrial destina-se a jovens, maiores de 14 anos e menores de 24 anos, que buscam capacitação para o primeiro emprego e tenham concluído o ensino fundamental.

A admissão do aprendiz deve obedecer em cada estabelecimento ao que dispõe a **CLT no capítulo IV**, que trata da proteção do trabalho ao menor, e às normas regulamentadoras.

Os estabelecimentos são obrigados a empregar e matricular número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (no máximo), dos trabalhadores existentes, cujas funções demandem formação profissional (**Decreto nº 5.598/05**).

14.2 - Estágio Supervisionado

- De acordo com o CO-GED-04/23, de 26/06/2023, o aluno matriculado em curso de educação profissional técnica de nível médio, curso superior de tecnologia ou bacharelado sem estágio obrigatório, do SENAI-SP, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, o qual deverá ocorrer de forma concomitante ao curso, assegurando sua frequência regular ao curso durante todo o estágio.
- Nos cursos superiores, o estágio supervisionado opcional terá carga horária prevista no Projeto pedagógico de curso – PPC, e será considerada cumulativamente, no caso de realização de estágio em mais de uma empresa concedente.
- Alunos que, na data de emissão do comunicado CO GED 04/2023, de 26/06/2023, já possuam termo de compromisso de estágio firmado com empresa, com data de término posterior ao término do seu curso, poderão realizá-lo conforme firmado, sem a possibilidade de aditamento.
- Alunos que concluíram a fase escolar antes desse comunicado e, que tenham optado pela realização do estágio, poderão realizá-lo desde que não ultrapasse 2 anos do término da fase escolar, sem a possibilidade de aditamento.
- Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver aproveitamento conforme diretrizes internas e apresentar relatórios de atividades e declaração de horas estagiadas emitida pela empresa concedente.
- O aluno que realizou o estágio, mas não apresentou os documentos comprobatórios, terá a conclusão do curso registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio.

15 - Atividades complementares

Olimpíada do Conhecimento: os alunos que mais se destacam em cada área de aprendizagem durante a fase escolar e/ou na continuidade ao seu desenvolvimento profissional após a conclusão do curso, é oferecida a oportunidade para participarem desta importante competição realizada entre as Escolas SENAI, em nível estadual, nacional e internacional, sem, contudo, que suas obrigações escolares sejam comprometidas.

Lazer nos intervalos: durante os intervalos, os alunos dispõem de jogos de salão, quebra-cabeças, violão, videogame e pingue-pongue, como opções de lazer.

Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente (AAPM): o serviço social, através de recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.

Biblioteca: a Escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, divertirem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos.

Representante de Classe: aluno eleito por seus pares. Busca-se aí desenvolver lideranças e promover maior interação entre a Escola e os alunos.

Canto do Hino Nacional: Os Agentes do processo educativo, os alunos e os Docentes dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Curso Técnico) cantarão semanalmente o hino nacional, promovendo o hasteamento e arriamento da bandeira, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação Técnica Pedagógica.

Campanhas Socioeducativas e de Responsabilidade Social: com objetivo de sensibilizar a comunidade Escolar sobre a questão da responsabilidade social a Escola promove campanhas de arrecadação de Brinquedos, Agasalhos, Alimentos, Doação de Livros, dentre outras, destinando os itens para instituições da sua região de atendimento.

Comemoração de datas cívicas e festivas: atividades cívicas, culturais e festivas em datas específicas conforme calendário escolar. Destinada toda a comunidade escolar.

Eventos na Escola: buscando a integração com a comunidade e empresas a Escola promove, conforme calendário Escolar:

- Semana do Livro e da Biblioteca
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho
- Semana Tecnológica Mundo SENAI
- Encontro de Inverno de Ovens Profissionais (DNPC – ABRAVA)

16 - Planejamento, Estratégias e Desenvolvimento do Trabalho Educacional

Considerando:

- a. Decreto Estadual nº 64.994, de 28/05/2020, que institui o Plano São Paulo;
- b. Decreto Estadual nº 65.563, de 11/03/2021, que institui medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional destinadas ao enfrentamento da pandemia, e
- c. Portaria SEPEC/ME nº 24.471/2020, que permite o emprego de soluções remotas em programas de formação profissional com fins ao cumprimento de cotas de aprendizes até 30/06/2021.

A Gerência de Educação (GED) esclarece que, diante de quadro de isolamento social, será autorizada uma adaptação temporária na operacionalização dos cursos, principalmente com relação às aulas, que poderão ocorrer de modo remoto até a liberação das aulas presenciais.

A partir disso, várias medidas serão tomadas, como a execução em estratégia remota dos cursos oferecidos no SENAI-SP, que fazem parte de um universo bastante diversificado, seja pela carga horária, infraestrutura ou, até mesmo, por especificidades regionais, são necessários certos cuidados.

Assim, a Gerência de Educação estabeleceu orientações para a adaptação, parcial ou integral, dos cursos presenciais para a modalidade remota, sendo que as escolas possuem autonomia para definir quais turmas poderão ser adaptadas.

A se observar no momento da transposição que a diferença entre a estratégia EAD e a remota está na operacionalização, no planejamento e na estruturação dos conteúdos e da relação de ensino e aprendizagem.

Na EAD, o curso é estruturado para ser desenvolvido em um ambiente virtual. Todas as situações de ensino e aprendizagem são elaboradas para que o aluno obtenha o máximo de aproveitamento utilizando recursos da educação a distância, como fóruns, *chats* e simuladores.

A estratégia remota, por sua vez, é uma adaptação, em caráter extraordinário, de um curso presencial para a execução fora do ambiente escolar. Nesse contexto, vale ressaltar que as propostas de aulas presenciais deverão ser adaptadas à operação remota. Isso inclui, portanto, o uso abrangente da tecnologia (aulas ao vivo, *chats*, *podcasts*) e, eventualmente, o envio de material impresso para o aluno que o necessitar.

16.1 Apoio Técnico-Pedagógico

O apoio técnico-pedagógico, sob orientação e supervisão do Diretor da unidade, compreende a Coordenação Técnica Pedagógica, a Analista de Qualidade de Vida e a Biblioteca, cujas atividades são desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da instituição.

O Acompanhamento da Ação Docente é considerado prioridade pela Coordenação. Tem o intuito de construir juntamente com o docente uma uniformidade de procedimentos relativos ao ato de ensinar, em toda a unidade, identificando dificuldades, transferindo experiências bem-sucedidas e informando a respeito de novas tendências educacionais adotadas pela instituição. De modo algum pode ser encarada como ato de investigação punitiva, que acusa sem propiciar auxílio.

O esforço estará centrado na visita aos ambientes de ensino (presenciais ou remotos) quando as aulas estiverem acontecendo, visando observar quais acontecimentos contribuem positiva ou negativamente para o desenvolvimento da aprendizagem. No entanto o contato, por vezes casual, entre coordenador e docente também será utilizado para troca de informações e aproveitado para a realização das orientações necessárias.

É importante salientar que o Acompanhamento da Ação Docente não se presta somente para a detecção de inadequações, mas também para a evidência de comportamentos elogiáveis. É estabelecido um cronograma de caráter flexível que indica o período aproximado do evento sem estipular uma data fixa, a fim de não causar constrangimentos ao docente e para evitar preparações artificiais das aulas.

A ação pedagógica é caracterizada pela contextualização e prática de estratégias de ensino e avaliação. Os docentes, sob orientação da Coordenação Técnica Pedagógica da Unidade Escolar, buscam optar por estratégias que focalize a pedagogia por projetos que envolvam a interdisciplinaridade e os desafios que privilegie a situação-problema rotineira ou não, e que favoreça a autonomia e demais qualidades pessoais, na busca do **saber-pensar**, **saber-ser** e **saber-agir**, além do **saber-fazer**.

As estratégias de ensino e de avaliação serão explicitadas nos respectivos Planos de Ensino.

As estratégias de ensino mais utilizadas são:

- a. Exposição dialogada ou mediada;
- b. Demonstração;
- c. Execução de operações;
- d. Estudo dirigido;
- e. Situação-Problema;
- f. Estudo de Caso;
- g. Projetos;
- h. Pesquisa bibliográfica;
- i. Exercícios de fixação de conceitos;
- j. Realização de ensaios;
- k. Painel simples, integrado ou com relator;
- l. Visita técnica (para complementação de estudos).

17 - Elaboração do Planejamento de Ensino

Para elaboração dos respectivos Planos de Ensino, os docentes fazem uso de documentos norteados, tais como: **Plano Escolar**, **Proposta Pedagógica**, **Calendário Escolar**, **Horário Escolar**, Manual da MSEP e **Planos de Curso** que contêm os elementos curriculares da área, a ser empregado de acordo com a metodologia SENAI – MSEP designada ao curso, sendo voltada a alcançar os objetivos ou desenvolvimento de competências.

Desta maneira, os docentes planejam suas ações sob a supervisão e orientação da Coordenação Técnico-Pedagógica da Unidade Escolar, desdobrando-as de acordo com a metodologia aplicável. No caso da metodologia de alcance de objetivos, devem estabelecer:

- situações de Aprendizagem.
- conteúdo a ser desenvolvido;
- estratégias mais indicadas;
- recursos didáticos;
- instrumentos de avaliação;
- critérios de desempenho;
- níveis de desempenho;
- cronograma de atividades;
- planos de aula.

No caso da metodologia de desenvolvimento de competências o caminho a ser seguido será o de estabelecer:

- os fundamentos técnicos e científicos, conhecimentos e capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas;
- as situações de aprendizagem;
- os indicadores e critérios de avaliação;
- os instrumentos de registro de avaliação formativa;
- estratégias para o desenvolvimento da situação de aprendizagem e planejamento da intervenção mediadora;
- instrumentos, técnicas e ou estratégias de avaliação formativa;
- situações de avaliação somativa;
- especificações dos níveis de desempenho.

A isso se segue o contínuo replanejamento que permitirá ao docente adequar o processo de ensino às demandas de cada uma das turmas com suas características próprias. Este procedimento fornecerá os subsídios para melhorar continuamente as ações para o período letivo atual e para os próximos.

Destacamos, ainda, que no **Calendário Escolar** estão definidas as datas de reuniões Pedagógicas e Técnicas para acompanhamento, análise e deliberações sobre o desenvolvimento deste planejado.

18 - Ambientes de Ensino

Como característica tradicional da Instituição SENAI-SP, todas as atividades são desenvolvidas em ambientes otimizados para a vivência curricular com máquinas, ferramentas e instrumentos adequados e, sempre que possível, atualizados; aliados à ordem, limpeza e zelo pela saúde e segurança no trabalho.

Vale enfatizar que todo e qualquer ambiente escolar é visto como ambiente de ensino e aprendizagem, embora alguns sejam mais específicos, como as salas de aula, biblioteca, laboratórios e oficinas.

Durante o curso são desenvolvidas atividades que propiciam aos alunos práticas coletivas saudáveis, que favoreça o comportamento de solidariedade, respeito mútuo, responsabilidade social e outras, percebidas como necessárias para o período letivo pelos Docentes e Alunos. Entre estas ações, podemos citar: campanhas de cunho assistencial, a participação em competições esportivas municipais e engajamento nas datas comemorativas.

19 - Rendimento Escolar

Em consonância com a Metodologia SENAI para Formação Profissional com Base em Competências e conforme preconiza o Norteador da Prática Pedagógica temos como pressupostos que a avaliação:

“Deve ser considerada como parte inerente aos processos de ensinar e de aprender. A ação avaliativa é uma das mediações a ser utilizada para encorajar o aluno a reorganizar o seu saber.”

“É uma ferramenta a serviço do ensinar e do aprender dessa forma caracteriza-se como subsidiária do processo de construção de resultados satisfatórios.”

“Visando o desenvolvimento das competências de um perfil profissional, a avaliação anda lado a lado com esse processo, para verificar se o que se pretende ensinar está sendo aprendido pelo aluno. Ela é subsidiária do processo de formação do aluno e fornece informações tanto para ele quanto para o docente, mediador desse processo.”

“No âmbito do ensino e da aprendizagem tem função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora de melhoria contínua. Considerando que os programas de educação profissional, desenvolvidos atualmente na escola, são estruturados a partir de desenhos curriculares com base nas competências do perfil profissional, é possível realizar a avaliação superando a lógica de conteúdos. A metodologia favorece que os alunos mobilizem as distintas competências (básicas, específicas e de gestão) em contextos reais ou simulados, indo além da aprendizagem de tarefas isoladas”.

A avaliação deve ser um processo contínuo que visa colaborar com a aprendizagem dos educandos, sobretudo como um instrumento de medição da qualidade do processo educacional e os seus resultados devem servir de orientação para ajustes no planejamento de ensino e na reorientação dos alunos.

- Nos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnicos e de FIC o período de avaliação corresponde a todo o período letivo em que a unidade curricular for desenvolvida. A definição da nota final da unidade curricular no período letivo, é responsabilidade do docente e será por ele atribuída, considerando-se o conjunto de todas as observações e avaliações efetuadas em suas diversas modalidades e expressa em valores inteiros da escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Se por alguma razão justificável (tratamento de saúde, óbito familiar, solicitação obrigatória de comparecimento em órgão público) o educando não participar da situação de aprendizagem somativa, deverá encaminhar solicitação documentada à Analista de Qualidade de Vida, no primeiro dia útil após a avaliação. A solicitação será analisada e, se deferida, será aplicada a avaliação substitutiva.

- Nos programas de Formação Inicial e Continuada que preveem a Avaliação do Rendimento Escolar para emissão do certificado, a Escola segue a legislação em vigor, onde o educando deve obter em cada unidade curricular nota expressa em números inteiros igual ou superior

a cinquenta (50). Exceto nos atendimentos as NR's onde para cada programa é estabelecido a frequência e desempenho mínimo.

- Para os cursos de Pós-graduação “Lato Sensu”, a avaliação do desempenho do aluno no curso é realizada segundo as diretrizes educacionais do SENAI, por meio de avaliações escritas, análise de situação problema, apresentação oral e/ou escrita de projetos. As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação. Vale ressaltar que o processo de avaliação tem como principal função a verificação do alcance do perfil do profissional.

O trabalho de conclusão do curso será elaborado pelos alunos em forma de uma monografia individual ou artigo. Os critérios de avaliação da monografia serão determinados pelo professor orientador responsável e devem obedecer ao requisito de aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas para obter a certificação. O aluno terá o prazo máximo do dobro do tempo de duração do curso para sua integralização completa, incluindo a monografia

20 - Período de Avaliação

O semestre letivo em nossa Escola tem, no mínimo, 100 dias letivos. No Curso de Aprendizagem Industrial e Técnico, o período de avaliação ocorrerá no final do semestre letivo e será atribuída ao aluno uma nota-síntese em cada componente curricular/disciplina por ele frequentado.

20.1. Instrumento de Avaliação

A seleção de instrumentos de avaliação, entendido como “o recurso ou o meio empregado para se alcançar um resultado”, depende diretamente do que vai ser avaliado. Os instrumentos de avaliação estarão adequados aos níveis de desempenho determinados para as habilidades, conhecimentos e atitudes.

Na avaliação, acreditamos que estabelecer critérios é fundamental, assim como torná-los claros para os alunos. Estabelecer critérios é especificar parâmetros para considerar se o desempenho foi satisfatório ou não. Os critérios podem ser de natureza:

- ✓ **qualitativa:** refere-se às atitudes inerentes ao trabalho, às qualificações-chave, às habilidades motoras, ao nível e abrangência da aprendizagem;
- ✓ **quantitativa:** representa os indicadores numéricos do desempenho.

Após a seleção da estratégia de avaliação, o docente elabora o instrumento de avaliação, o qual pode ser uma prova com questões, folha de observação, relatórios, ensaios, execução de peças etc. Os instrumentos de avaliação exigem desempenhos em vários níveis, já definidos nos objetivos, medindo-se com maior número de questões aqueles que

exijam conhecimentos e habilidades mais complexos e necessários. Os instrumentos de avaliação garantem uma análise de resultados úteis para orientar a atuação de alunos e docentes.

Sendo contínuo o processo de avaliação, cabe ao docente:

- ✓ comunicar com antecedência, as datas das avaliações aos alunos;
- ✓ assegurar-lhes que não há dificuldades ou impedimentos nas solicitações de pesquisa ou elaboração de experimentos, uso da Biblioteca Escolar ou outras atividades na Escola ou fora dela;
- ✓ esclarecer a finalidade da avaliação e os critérios pelos quais o aluno será julgado, de modo a criar um clima de confiança;
- ✓ considerar os fatores que proporcionam ao aluno a redução da tensão, principalmente em casos de seminários e debates;
- ✓ discutir com os alunos a resolução de todos os instrumentos de avaliação aplicados, constituindo um momento de compreensão, debate e melhor fixação de conhecimentos;
- ✓ enfatizar que o objetivo do processo é a autoavaliação.

20.2 Cálculo da Nota-síntese

A nota-síntese será calculada dentre as variadas avaliações aplicadas pelo docente no decorrer do período de avaliação, considerando a progressão do aluno.

Ao final de cada unidade curricular ou conjunto de capacidades será atribuída uma nota pelo docente que represente o desempenho ou competência adquirida pelo aluno. A nota será expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 100,

Observação:

Cabe ao docente dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos Presenciais e à Distância (EAD), dentre os variados instrumentos de avaliação, registrar em documento apropriado, os resultados para compor o período de avaliação, que serão utilizados para o cálculo da nota-síntese, evidenciando a avaliação continuada; e se necessário, o registro das avaliações de recuperação destes desempenhos mínimos exigidos do aluno.

20.3 Recuperação da Aprendizagem (Cursos Regulares)

Conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, a recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, será entendida como orientação contínua de estudos e nova oportunidade para os alunos adquirirem as competências previstas e atingirem o nível de desempenho necessário.

O processo de recuperação deve ser aplicado para o aluno que apresentar desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento), medido de acordo com os critérios estabelecidos no plano de ensino. Esse processo deverá ser planejado pelo docente e aplicado durante o desenvolvimento da situação de aprendizagem, formativa e ao final, somativa. Na etapa formativa, a recuperação deverá ser imediata. Na etapa somativa, o aluno será convocado a participar do processo de recuperação em horários previamente agendados entre o educando e o docente, sem prejuízo da continuidade das aulas. Ao final desse processo, será submetido a uma nova avaliação e o desempenho alcançado pelo aluno, substituirá o anterior.

No processo de recuperação, serão abordados os fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas e capacidades sociais, organizativas e metodológicas das unidades

curriculares desenvolvidas, com ênfase nas capacidades técnicas não atingidas.

Formação Inicial e Continuada e Pós-graduação

A recuperação é feita através de interação entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada pelo mesmo, exercícios de reforço, trabalhos de pesquisa, leituras adicionais e reexecução de parte ou de toda tarefa.

Observações:

Os alunos que não alcançarem objetivo geral da unidade, ou a fundamentos técnicos e científicos e/ou capacidades abordadas **entram no processo de recuperação paralela imediata**, sendo feitos os registros que comprovem a ação docente;

Comprovada a recuperação do educando, **a nota atribuída deverá substituir a nota anterior**, refletindo o progresso do aluno;

A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou o atingimento de objetivos e **não a obtenção de notas**;

Os **objetivos imediatos** (conhecimentos indispensáveis à realização da tarefa) **são recuperados no momento da ação**.

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do **Conselho de Classe**, cabe pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da Escola, **quanto ao resultado do rendimento escolar obtido**, respeitado os prazos estabelecidos no

Calendário Escolar

O resultado da avaliação é disponibilizado ao aluno, à família e às empresas (alunos aprendizes e estagiários) pelo sistema eletrônico adotado pelo SENAI-SP chamado "**Portal Educacional**" e por meio da **Emissão dos Boletins** (conforme previsto no **Calendário Escolar**).

20.4 Frequência Escolar

Os cursos são presenciais, o controle de frequência é de responsabilidade da Escola, sendo a presença às aulas e aos demais atos escolares obrigatórios, não havendo abono de faltas.

Apuração da Frequência Escolar

A apuração de frequência é realizada verificando-se a presença do aluno durante o desenvolvimento de cada aula pelo docente exigindo-se para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/aula dadas em cada componente curricular.

O resultado da apuração da frequência é disponibilizado ao aluno, à família e às empresas (alunos aprendizes e estagiários) pelo sistema eletrônico adotado pelo SENAI-SP chamado “**Portal Educacional**” e por meio da **Emissão dos Boletins** (conforme previsto em **Calendário Escolar**).

Compensação de Ausências

A Escola oportunizará a compensação das ausências somente aos alunos dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Curso Técnico) com frequência inferior a 75% no período de avaliação vigente.

As atividades propostas na compensação de ausências serão realizadas pelo(s) docente(s) e supervisionadas pela Coordenação Técnica Pedagógica. O registro da compensação de ausências será realizado em conformidade com as diretrizes e procedimentos vigentes, sendo objeto de elaboração de respectivo Plano de Ensino.

Nota:

- ✓ As compensações de ausências somente deverão ocorrer dentro do semestre letivo em que foram efetivadas as faltas, devendo ser preservados os aspectos metodológicos indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos e competências propostos.
- ✓ O processo de compensação de ausências será desenvolvido considerando a disponibilidade de infraestrutura da Escola (oficina, sala de aula, laboratórios), horário de trabalho e a disponibilidade do docente.
- ✓ O não comparecimento do aluno ou o não cumprimento do estabelecido na proposta de compensações de ausências acarretará a confirmação das ausências anteriormente assinaladas nos registros escolares, podendo resultar, inclusive, na reprovação do aluno, uma vez que a legislação vigente exige para aprovação a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.
- ✓ **A compensação de ausências deverá ocorrer até, no mínimo, 15 dias antes do final do período de avaliação vigente, para permitir a operacionalização da compensação**

Compensação de caráter especial poderá ser concedida mediante apresentação da

justificativa pelo aluno ou responsável, após análise da Coordenação Técnica e Pedagógica.

20.5 Conselho de Classe

Em atendimento ao **artigo 28 do Regimento Comum das Unidades do SENAI**, o Conselho de Classe é composto pelos Docentes de cada turma, Coordenador Técnico pedagógico da Escola, Analista de Qualidade de Vida e pelo Diretor da Escola, sendo o Coordenador nato deste Conselho o Coordenador Pedagógico da Escola.

Deverá acompanhar e apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola ao longo e ao final de cada período de avaliação. Esse Conselho participará de decisões para melhoria do desempenho do educando e aprofundar análises com a finalidade de decidir e deliberar sobre recuperação de estudos, promoção ou retenção dos alunos que, durante o período analisado, apresentar média final inferior a 50 pontos e ausências inferiores a 75% em até 02 componentes curriculares.

As reuniões do Conselho de Classe deverão ser realizadas ordinariamente ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no Calendário Escolar, e, havendo a necessidade, serem convocadas a qualquer momento por um dos seus membros. Essas reuniões deverão ser registradas em ata própria.

20.6 Promoção Escolar

Cursos Regulares (CAI e CT)

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

Cada módulo compreenderá um único período de avaliação, que ao final do semestre previsto no Calendário Escolar, os resultados relativos aos estudos cumpridos, serão sintetizados numa única Nota Síntese (NS), expressos em números inteiros de zero a cem, obtida através dos valores das avaliações realizadas durante o semestre.

Formação Inicial e Continuada

Será considerado retido o aluno que ao término da programação, não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), ou não possuir frequência superior ou igual a 75% da carga horária realizada.

Curso Pós-graduação

Para os cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” são considerados aprovados no módulo os alunos que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido,

20.7 Retenção Escolar

Cursos Regulares

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, será considerado retido no curso o aluno que, ao término do período letivo, não obtiver, em cada unidade curricular objeto de avaliação, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno retido no último semestre letivo do Curso Técnico, em até três unidades curriculares, poderá cursar, no semestre seguinte, a(s) unidade(s) curricular(es) objeto(s) da retenção.

Pós-graduação

Será considerado retido, ao término de cada semestre letivo, o educando que não obtiver 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido.

Formação Inicial e Continuada

Será considerado retido o aluno que ao término da programação, não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), ou não possuir frequência superior ou igual a 75% da carga horária realizada.

Pós graduação

Será considerado retido o aluno que não obtiver nota 70 e frequência mínima de 75 %. Na hipótese de reprovação, o estudante deverá cursar novamente a unidade curricular, devendo arcar com o ônus financeiro relativo a este ato, observando-se, ainda, os prazos previstos neste Regulamento para conclusão de suas obrigações acadêmicas.

20.7.1 Estratégias para minimizar a evasão escolar

- Acompanhamento mensal da frequência dos alunos, juntamente com os docentes para verificar os motivos das ausências;
- Atendimento individualizado ao aluno e seus responsáveis (alunos menores), sobre excesso de faltas, rendimento e condições de estudos toda vez que for necessário ou o aluno sentir necessidade;
- Compensação de Conhecimentos, em horários alternativos, para que os alunos possam tirar dúvidas com os docentes;
- Análise de situação escolar: reunião que ocorre no meio do semestre, conforme previsto em calendário escolar, juntamente com os professores para verificar o rendimento dos alunos
- Acompanhamento pedagógico durante o semestre de cada aluno sobre a situação escolar;

20.8 - Certificação

Ao aluno que concluir os estudos nesta Escola será conferido o documento que comprove essa condição, como segue:

- Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada;
- Certificado de Qualificação Profissional aos concluintes do Curso de Aprendizagem Industrial e cursos de Qualificação Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;
- Certificado de Aperfeiçoamento Profissional aos concluintes dos cursos de Aperfeiçoamento Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;
- Certificado de Especialização Profissional aos concluintes dos cursos de Especialização Profissional do itinerário de Formação Profissional do SENAI-SP;
- Certificado Pós Graduação – O Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo expedirão certificados de conclusão de curso a que fará jus o estudante que for aprovado de acordo com os critérios estabelecidos no documento CO-GED-24-2024.

21– Gestão Educacional da Escola

21.1 - Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI / SP

A Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” está permanentemente alinhada aos princípios e normas do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP com parecer de 23 Setembro de 2022.

21.2 - Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI / SP

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares

21.3 – Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética foi desenvolvido com base na Missão, Visão e Valores do SENAI-SP, com o propósito de fornecer orientações sobre princípios e condutas éticas adequados a serem seguidos por

todos os colaboradores e dirigentes da Instituição, para atender aos seguintes objetivos:

- contribuir para o cumprimento da missão do SENAI-SP e consolidar os valores éticoprofissionais no âmbito institucional interno e externo;
- preservar a imagem do SENAI-SP e resguardar a reputação dos seus colaboradores e dirigentes;
- assegurar à sociedade que a atuação dos seus colaboradores e dirigentes submete-se à observância de princípios e normas de conduta ética profissionais;
- estabelecer os princípios e as regras de conduta ética profissionais a serem observados pelos colaboradores e dirigentes do SENAI-SP no exercício de suas atribuições.

22 - Estrutura Administrativo e Financeira

O SENAI é uma instituição mantida e administrada pela indústria, constituindo-se em fonte de receita para a sua manutenção, recolhimento compulsório de 1% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes da Indústria (Guia de Recolhimento – FPAS – código 507 ou 833).

Outras receitas são obtidas por meio da oferta de Serviços Educacionais e também pela prestação de serviços.

22.1 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM

A AAPM, baseada em estatuto próprio, colabora com a Escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência aos alunos. Exemplo:

Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente (AAPM): o serviço social, através de recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.

23 - Núcleo de prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC

O Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil tem por finalidade principal:

- a) orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho.
- b) atuar na prevenção do Meio Ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental.
- c) identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

24 - Conselho Consultivo nas áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP

Considerando a conveniência de manter a contínua cooperação entre o SENAI e representantes de empresas das atividades econômicas de seu âmbito de atuação, para solução de problemas relativos à assessoria técnica e à formação de recursos humanos por elas requeridos, o SENAI-SP organizou o Conselho Técnico Consultivo para as áreas de Refrigeração e Climatização.

O Conselho reúne-se, ordinariamente, a cada 3 meses, ou quando necessário, extraordinariamente. As reuniões registradas por meio de atas, o diretor da unidade integra o conselho como Conselheiro.

25 - Direitos e Deveres do Aluno

É garantido ao educando o livre acesso às informações necessárias à sua educação, desenvolvimento como pessoa, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A escola publica no site o documento denominado Manual do Aluno, que traz as informações de cotidiana da Unidade Operacional, que foi concebido de acordo com orientações do CO–GED- 2025.

26 - Sanções Disciplinares

O educando que infringir as normas disciplinares da Unidade Escolar ou do Regimento Escolar receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias de todas as atividades escolares.

As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela Unidade Escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis.

Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Unidade Escolar. A pena de desligamento da Unidade Escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a Comissão do Conselho Escolar, designada pelo Diretor da Escola para a apuração dos fatos, com a anuência dos técnicos da Gerência de Educação. Será garantido ao aluno:

- o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- a assistência dos pais ou responsável, no caso de aluno com idade inferior a dezoito anos.

27 - Formas de integração com a comunidade, empresas, famílias e alunos

O processo de integração com a comunidade, preservando os princípios estabelecidos na missão da Instituição tem como objetivo promover o fortalecimento e extensão da presença da Escola em sua região de abrangência buscando através de estratégias diversificadas com Empresas, Entidades, Instituições ou Órgãos Públicos proporcionar a multiplicação dos benefícios resultantes das diferentes linhas de ação, através de parcerias que possam também circunstancialmente agregar o caráter de reciprocidade desses benefícios.

Visando a integração com a comunidade, com as empresas, com as famílias e com os alunos, a Unidade promove os seguintes eventos:

- ✓ Acolhimento dos alunos;
- ✓ Acompanhamento integrado do alunado (reuniões pedagógicas; notificação ao aluno, ao responsável e à empresa, quando aplicável, por baixo rendimento escolar);
- ✓ Visitas orientadas às empresas visando o acompanhamento dos alunos aprendizes e dos alunos estagiários em local de trabalho/estágio;
- ✓ Palestras e eventos técnicos e tecnológicos;
- ✓ Workshop.

28- Considerações Gerais

- ✓ **Saídas durante o período de aula:** os alunos dos Cursos Regulares poderão sair da Escola, no horário escolar, mediante solicitação prévia dos pais ou responsável (se menor) e/ou justificativa. A solicitação será avaliada e autorizada pelos Coordenadores (Coordenador Técnico Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais) ou pela Analista de Qualidade de Vida, na falta deles. As saídas que ocorrerem no decorrer das aulas implicarão faltas para o aluno.
- ✓ **Atrasos:** O aluno deverá cumprir o horário escolar estabelecido pela Escola. Será tolerado e registrado “atraso” para o aluno que chegar durante os quinze minutos iniciais da primeira aula e “falta” para o aluno que chegar após a este limite. O aluno poderá adentrar a Escola e a sala de aula a qualquer momento.
- ✓ **Faltas frequentes ocasionadas por atrasos** implicam em registros no prontuário do aluno e ciência sobre sua assiduidade devendo o responsável, quando o aluno for menor, comparecer à Escola.
- ✓ **Afastamento das aulas:** em caso de necessidade de afastamento das aulas, o aluno ou o responsável deverá comunicar imediatamente à Escola encaminhando as documentações pertinentes à situação. Mesmo justificadas, as faltas não poderão ser abonadas.
- ✓ **Higiene e Segurança no Trabalho:** é exigido de todos os alunos o uso de **EPI – Equipamento de Proteção Individual** nas aulas **práticas e laboratoriais** (bota de segurança, óculos de segurança, rede para cabelos e creme protetor para as mãos) em conformidade à tarefa que estiver executando.
- ✓ O zelo, limpeza e conservação dos EPI’s são de responsabilidade do aluno. O aluno deve **zelar pelas instalações e pelo patrimônio oferecido pela Escola** para o desenvolvimento do seu curso. Nas **oficinas e laboratórios é dever do aluno**, orientado pelo Docente, manter limpo e organizado seu posto de trabalho.

29 – Informações Gerais

Horário de Funcionamento

A Escola funciona de segunda a sexta das 08:00 às 22h00 e sábados conforme as programações de FIC/FE e Pós-graduação.

Endereço

Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois nº 76 – Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04216-000

Fone: 2065-2810

E-mail: senairefrigeracao@sp.senai.br

Home Page: <https://refrigeracao.sp.senai.br>

Facebook: www.facebook.com/senaisprefrigeracao

Como chegar.



Opções de ônibus:

- ✓ Terminal Sacomã – 5104 – Saída da Praça da República com a Rua Timbiras.
Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).
- ✓ Terminal Sacomã – 5107 – Saída da Praça do Correio, debaixo do viaduto Santa Efigênia.
Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).
- ✓ Ipiranga – 476 A – Passa na frente do Aeroporto de Congonhas. Descer na esquina da Rua Lino Coutinho com a Rua Brigadeiro Jordão (Ipiranga). Sacomã – 477 A – Passa na frente da estação Vila Mariana do Metrô. Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).
Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).
- ✓ Expresso Tiradentes – Saída do Parque Dom Pedro. Descer no Terminal Sacomã, utilizar o Terminal Sacomã 5104 ou 5107, descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Opções de trem:

Saída da Estação da Luz sentido Rio Grande da Serra. Descer na Estação Ipiranga

Opções de metrô:

Desembarque na estação do metrô Sacomã. Utilizar o Terminal Carrão ou Shopping Center Norte descer na Rua Manifesto próxima a Rua Brigadeiro Jordão.

Desembarque na estação do metrô Tamanduateí, utilizar o trem na própria estação Tamanduateí e desce na Estação de Trem Ipiranga.

VER.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	20/11/2002	Elaboração da proposta pedagógica.
01	08/09/2003	Atualização da proposta pedagógica de acordo com o parecer AUDI-E nº15 de 05/06/2003.
02	15/03/2004	Atualização da proposta pedagógica de acordo com orientações da Supervisão Escolar – GED.
03	29/05/2006	Atualização e revisão da Proposta Pedagógica de acordo com a Resolução RE-40/00 determina.
04	30/05/2006	Atualização dos critérios de transferência de horário para os alunos do curso técnico.
05	15/05/2007	Inclusão da nova política e Objetivos da Qualidade do SENAI/SP.
06	03/12/2007	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão do Curso de Aprendizagem Industrial, Plano Estratégico do SENAI/SP, Integração Sesi-SENAI e Conselho Consultivo para as Áreas de Refrigeração e Climatização.
07	25/11/2008	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
08	25/11/2009	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização dos procedimentos de aproveitamento de estudos, transferência de horário para os alunos do Curso Técnico.
09	26/11/2010	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização do controle de frequência, período de avaliações e transferência de horário para os alunos do Curso Técnico.
10	28/11/2011	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização do estágio supervisionado do Curso Técnico.
11	28/11/2012	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Substituição do NPAQA (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental) pela Instituição auxiliar da unidade escolar NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil Ambiental).
12	26/11/2013	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
13	26/11/2014	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Detalhamento do patrono da unidade, alinhamento do texto sobre estágio, alteração das informações do curso técnico de 1200 horas para 1500 horas, aumento dos critérios sobre transferência de horário, alteração sobre a metodologia de ensino para base em competências, inclusão do quadro sobre o Referencial de Gestão do SENAI-SP.

14	30/03/2016	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00 e orientações da auditoria educacional. Inclusão da missão e valores da escola. Exclusão da organização curricular do curso técnico e do curso de aprendizagem industrial, quadro sobre o Referencial de Gestão do SENAI-SP, itinerário formativo da formação inicial e continuada, as políticas de gestão, texto sobre previsão orçamentária, Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP).
15	17/03/2017	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão do curso de pós-graduação de Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização. Inclusão dos procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso. Alteração no texto da compensação de ausência.
16	01/12/2017	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão de reunião de Pais dos alunos do curso técnico e do item Critérios para Aplicação de Sanções Disciplinares.
17	01/12/2018	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
18	21/12/2020	Revisão textual do documento e readequação para melhor compreensão.
19	26/10/2021	Inclusão de novas ofertas de cursos técnicos e aprendizagem industrial da Escola.
20	10/05/2022	Inclusão da oferta de CAI – Assistente Administrativo – Sistema Dual SENAI/ECT e diretrizes sobre o Estágio Supervisionado.
21	05/12/2022	Atualização da oferta da Escola
22	06/10/2023	Atualização da oferta da Escola: CAI Eletricista Instalador Predial; Atualização do item 8.3.4 – Estágio Supervisionado
23	30/01/2024	Atualização item 11.1, Revisão do Novo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI / SP. Atualização item 11.1.1, Implantação do Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI / SP.
24	28/04/2026	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução RE – 04-21.

31 – Referências

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Art. 12..
- SENAI. SP- Resolução RE-04/21: dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual. São Paulo, 20 de Janeiro de 2021
- SENAI – SP – Resolução RE-23/19, que institui diretrizes sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico do SENAI – SP , 18 de Outubro de 2019
- SENAI. SP. Regimento comum das unidades escolares SENAI. São Paulo, Setembro de 2022

